



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.809, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 605.000,00** (seiscentos e cinco mil reais), destinado ao Fundeb - Complementação VAAR, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.ED-FUNDEB

12.361.0003.2014.0000 - Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental 70%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL..... R\$ 605.000,00

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
605.000,00		R\$

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas oriundas do Fundeb - Complementação VAAR, no valor de **R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

DECRETO Nº 1.810, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado à Gestão da Saúde Municipal - Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.278.64919, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2170.0000 - Emenda Parlamentar Est. N-2025.278.64919

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
100.000,00		R\$

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas oriundas da Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.278.64919, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 3 de 11

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA

Escriturário

DECRETO Nº 1.811, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinado à Gestão da Saúde Municipal - Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.019.68583, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2171.0000 - Emenda Parl.Est.2025.019.68583

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
150.000,00		R\$

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas oriundas da Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.019.68583, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA

Escriturário

DECRETO Nº 1.812, DE 12 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado à Gestão da Saúde Municipal - Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.050.68537, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.1153.0000 - Emenda Parl.Est.2025.050.68537

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
100.000,00		R\$

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas oriundas da Emenda Parlamentar Estadual Individual Impositiva nº 2025.050.68537, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 4 de 11

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

DECRETO Nº 1.813, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
O EXERCÍCIO DE 2025, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de
Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial
por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 34.815,00**
(trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais), destinado à
Gestão da Saúde Municipal - Transferência Fundo à Fundo -
FAF - Aedes Aegypti - Demanda nº 2025SS00601, com a
seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0005.2173.0000 - Aedes Aegypti Demanda
N-2025SS00601

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
..... R\$ 24.815,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios
Estaduais - Vinculados

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA.....

..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios
Estaduais - Vinculados

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA
FÍSICA.....

..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios
Estaduais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
34.815,00		R\$

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de
que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos
provenientes do excesso de arrecadação das receitas
oriundas da Transferência Fundo à Fundo - FAF - Aedes
Aegypti - Demanda nº 2025SS00601, no valor de **R\$**
34.815,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze
reais).

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA
2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for
pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste
Decreto.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes
Orçamentárias - LDO de 2025, nos moldes e naquilo que for
pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste
Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 12 de março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000018/25

DISPENSA ELETRÔNICA COM LANCES (PORTAL DE COMPRAS) n.º 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA REVESTIMENTO DE TOTEM; APLICAÇÃO DE LETRAS COM RECORTE E LETRAS CAIXAS, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Detalhamento do Objeto: ITEM	DESCRIPTIVO
** Especificações Técnicas Mínimas	QUANT. VALOR REFERÊNCIA

01 Execução, Instalação e Fornecimento de Revestimento fabricado em Alumínio Composto para recobrimento de superfície metálica vertical (Totem de Comunicação Visual), bem como recortes de logotipo e textos na superfície preenchidos com revestimento em acrílico, além da confecção de letras tipo caixas, fabricadas em PVC Expandido, conforme especificações técnicas e layout abaixo:

Dimensões do Revestimento em Alumínio Composto (ACM):

? Dimensões: 7,32 (altura) x 2,40 (largura) x 0,40 m (espessura)
? Área do Revestimento: 20,24 m²
? Fixação: Fita Dupla Face/Marca: 3M ou superior
? Os acabamentos no contorno do Pannel Vertical deverão ser executados através da instalação de fita em aço inoxidável.

Especificações Técnicas Mínimas das Chapas de Alumínio Composto (ACM):

? Espessura do ACM: 3 mm
? Dimensões cada Chapa: 3 mm x 1.220 mm x 5.000 mm
? Espessura do Alumínio da Face Colorida: 0,21 mm
? Espessura do Alumínio da Face de Trás: 0,18 mm
? Variação da Espessura do Alumínio: +/- 0,02 mm
? Peso: 3,8 kg/m²
? Tolerância de Variação do Comprimento: -3/+3 mm
? Tolerância de Variação da Largura: -2/+2 mm
? Tolerância de Variação da Espessura: +/- 0,20
? Rugosidade longitudinal: < 3 mm
? Flexibilidade do Revestimento: 2T
? Resistência ao Impacto: 50 – Sem descascamento e sem rachaduras (kg/cm)
? Resistência ao Esmerilhamento: 10,3 L/um
? Resistência a Poluentes: 3,18%
? Resistência à esfrega: Sem alterações em até 1000 limpezas envolvendo esfrega
? Resistência ao Ácido: 1,48 ?é
? Resistência à Alcalinos: 0,19 ?é
? Força de Flexão: 151 Mpa
? Módulo elástico para flexão: 7×10^4
? Resistência à Penetração: 8,65 KN
? Força de Corte: 28 Mpa
? Força de Descascamento: 164 Mpa
? Coeficiente de expansão termal: $1,28 \times 10^{-5} \text{ } ^\circ\text{C}^{-1}$
? Núcleo Composto de Polietileno reciclado: 1,4 g/cm³
? Pintura: Poliéster
? Espessura da Pintura: 15 à 18 µm
? Brilho: +/- 10%
? Resistência à temperatura: -50°C à 95°C
? Temperatura de Distorção de Calor: 102°C

Corte Representativo Transversal do Alumínio Composto e Camadas:

Dimensões Mínimas do Logotipo Recortado (Detalhe 01/02/03):

01

Detalhe 01:

? Execução através de recorte eletrônico na superfície de Alumínio, conforme layout acima;
? Dimensões Mínimas: 1,20 m (comprimento) x 1,00 m (altura);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 6 de 11

? Fechamento com Acrílico na Cor Verde.

02

Detalhe 02:

? Execução através de recorte eletrônico na superfície de Alumínio, conforme layout acima;
? Dimensões Mínimas: 1,60 m (comprimento) x 0,10 m (altura);
? Fechamento com Acrílico na Cor Branca.

03

Detalhe 03:

? Execução através de recorte eletrônico na superfície de Alumínio, conforme layout acima;
? Dimensões Mínimas: 3,50 m (comprimento) x 0,35 m (altura);
? Fechamento com Acrílico na Cor Branca.

Letras Tipo Caixa Confeccionadas em PVC Expandido (Detalhe 04 e 05):

04

Detalhe 04:

? Espessura de 10 mm à 20 mm
? Material: PVC Expandido
? Dimensões (mm): Conforme Detalhe 04
? Forma de Recorte: Eletrônica Router CNC
? Acabamento das Superfícies: Lixado
? Pintura: Aplicação de fundo primer e esmalte automotivo na cor branca.
? Fixação: Fita dupla face VHB, além de silicone de alta resistência e limite mínimo suportado de 320 kg/10 cm²; resistência a variações térmicas (-40°C a + 125°C), além de resistência a radiação ultravioleta (UV), oriunda dos raios solares.

05

Detalhe 05:

? Espessura: 10 mm
? Material: PVC Expandido
? Dimensões (mm): Conforme Detalhe 05
? Forma de Recorte: Eletrônica Router CNC
? Pintura: Aplicação de fundo primer e esmalte automotivo nas cores determinadas pelo Manual Técnico de Comunicação Visual a ser disponibilizado pelo Contratante.
? Fixação: Fita dupla face VHB, além de silicone de alta resistência e limite mínimo suportado de 320 kg/10 cm²; resistência a variações térmicas (-40°C a + 125°C), além de resistência a radiação ultravioleta (UV), oriunda dos raios solares.

Especificações Técnicas Mínimas do PVC Expandido (Letras Caixa):

? Densidade: (DIN EN ISO 1183-1);
? Resistência a Tração: (DIN EN ISO 527 – 1/2);
? Módulo de Flexão: (EN ISO 178);
? Dureza Superficial: (ISO 868);
? Coeficiente de Expansão Linear: (DIN EN ISO 75-2);
? Absorção de Água: (EN ISO 62);
? Comportamento ao Fogo (EN 13501-1);

Garantia Mínima do Serviço do serviço: 12 (doze) meses, a partir do aceite do serviço pelo Fiscal do Contrato.

Instalações Elétricas Internas e Externas no Painel (Totem de Comunicação Visual):

? Instalação Elétrica Interna: A Contratada deverá realizar as instalações elétricas no interior do Totem Vertical, para a instalação e fornecimento de lâmpadas tubulares de Led;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 7 de 11

? Instalação Elétrica Externa: Fornecimento e instalação de 02 (dois) refletores para iluminação indireta com lâmpadas de LED e potência de 100 W

Observações:

? A aplicação dos recortes; das letras tipo caixa e da respectiva logomarca deverá ser realizada nas 02 (duas) faces do Painei (Totem de Comunicação Visual);

? Cabe a Contratante, disponibilizar Estrutura Metálica Adequada, e Bloco de Concreto Armado à Contratada no tempo adequado, sem imperfeições e vícios de execução para que a mesma possa executar o objeto do presente instrumento;

? Caberá a Contratante a instalação e o fornecimento de rede elétrica para a interligação do Painei Vertical (Totem de Comunicação Visual) à rede elétrica do imóvel supracitado.

1

R\$ 42.692,00

Na data de 13 de março de 2025, às dez horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5582	02/12/2022	BIANCA DOS SANTOS MARIANO	Equipe de Apoio	425.381.208-29	40728945
5582	02/12/2022	FERNANDO HENRIQUE SALES	Agente de Contratação	de383.291.538-94	41467747X

5582 02/12/2022 PAULO ROBERTO ZANQUETA Equipe de Apoio 304.407.918-71 35304930X
Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Lances Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência	de
CPF		CPF	RG	contratação (art. 44 da LC 123/2006)	
40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico	ME	54.682.221/0001-16	Sim	
Sim	Importaca	412.455.008-13	475840483		
	José Guilherme de Campos				
40964	BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAOME	ME	53.504.384/0001-46	Sim	
Sim	LTDA	190.320.408-98	28389651		
	BIANCA MARIA PEDROSO TEIXEIRA DE BARROS,				
40965	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	ME	45.793.198/0001-46	Sim	
Sim	FERNANDA GUIMARAES OLIVEIRA	219.158.128-52	29002741x		
35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ME	00.153.717/0001-73	Sim	
Sim	Gercino Staque Filho	272.186.388-64	280156005		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Comissão de Contratação, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		Lance
Classif. Código	Proponente / Fornecedor		
1	35414 STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	42.690,00	Classificado S
1	40964 BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	42.690,00	Classificado S
1	40965 F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	42.690,00	Classificado S
1	40972 ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca	42.690,00	Classificado S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 8 de 11

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	40965	Sim
F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	ME	Não
LIC002	35414	Sim
STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ME	Não
LIC003	40972	Sim
ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importacao eME exportacao	ME	Não
LIC004	40964	Sim
BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:00:03)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:00:28)

Bom dia. Sessão iniciada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:01:17)

Peço que todos permaneçam na sessão, pois qualquer informação a ser solicitada será pelo chat, bem como a solicitação de documentos se necessário.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:24)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:30)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:30)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:39)

Item em lance.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:03:13)

Bom dia!

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:32)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:40:46)

Solicito a proposta readequada. Pode enviar no fim da sessão para o e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:40:54)

Alguma dúvida?

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:42:38)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:30)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC003 (Classificado),

1º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:30)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:02:30)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:12:29)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:12:29)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:22:30)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:23:24)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 9 de 11

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:23:36)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:23:51)

Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:23:52)

Tudo bem

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:24:21)

Vou verificar se os documentos de habilitação estão na plataforma, um minuto.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:24:33)

Aguardando documento(s) obrigatório(s) solicitado(s) ao licitante.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:24:41)

ok

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:25:11)

Não está na plataforma. Consegue me enviar pelo chat agora?

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:25:42)

Ou pode enviar pelo e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com Prazo de envio, até 02 (Duas) horas.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:26:53)

Sr. pregoeiro, adicionei todos no momento do cadastro da proposta, mas vou reenviar aqui no chat e por e-mail, um minuto

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:26:59)

Sr. pregoeiro, adicionei todos no momento do cadastro da proposta, mas vou reenviar aqui no chat e por e-mail, um minuto

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:27:32)

Bom dia Sr.(a), caso seja enviado pelo e-mail, os documentos será disponibilizados em plataforma para conferencia antes de eventual adjudicação ?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:28:59)

Anexo

HABILITAÇÃO - ZIP.zip

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:30:03)

A proposta eu localizei, porém os documentos não estavam anexos juntos.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:30:29)

Recebido, vou conferir. Aguarde.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:33:29)

ok sr. pregoeiro

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:35:25)

Senhor, faltou apenas a certidão ECRDA com a fazenda estadual, consegue me enviar por aqui agora?

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:35:52)

Você consegue obter ela nesse link.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:35:58)

<https://www.dividativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?jsessionid=D887896E158773FF7172CF44B85A8427.395016-sc-01>

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:36:53)

Anexo

e-CRDA ESTADUAL.pdf

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:37:27)

Ok, recebido.

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:10)

ok, muito obrigado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:16)

Solicito a proposta readequada. Pode enviar no fim da sessão para o e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:53)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:53)

00.153.717/0001-73

STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Melhor oferta: R\$ 24.990,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:38:53)

Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:39:02)

Alguma dúvida?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/03/2025 10:40:53)

Perfeito, muito obrigado, vou enviar a proposta readequada no e-mail, como orientado.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:41:45)

Ok, fico no aguardo para finalizar. Entrarei em contato para assinatura do contrato e ordem de serviço.

De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 13/03/2025 10:42:01)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 10 de 11

Sessão encerrada.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Descrição					
1	Proposta para todos os itens					
Rodada	Nº	Código	Proponente / Fornecedor	%	Vlr. Lance	Situação
	Lance			Desconto	Tot.	
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		42.680,00	Lance
						13/03/2025 10:05:09
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		42.600,00	Lance
						13/03/2025 10:05:01
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		42.500,00	Lance
						13/03/2025 10:05:42
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		42.490,00	Lance
						13/03/2025 10:08:07
		40965	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE		42.000,00	Lance
						13/03/2025 10:08:01
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		41.990,00	Lance
						13/03/2025 10:08:28
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		41.900,00	Lance
						13/03/2025 10:09:10
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		41.890,00	Lance
						13/03/2025 10:09:56
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		41.880,00	Lance
						13/03/2025 10:10:36
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		41.870,00	Lance
						13/03/2025 10:11:17
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		41.860,00	Lance
						13/03/2025 10:12:10
		40965	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE		41.800,00	Lance
						13/03/2025 10:12:23
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		40.000,00	Lance
						13/03/2025 10:12:29
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		39.990,00	Lance
						13/03/2025 10:12:37
4		40965	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE		39.900,00	Lance
						13/03/2025 10:12:57
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		35.000,00	Lance
						13/03/2025 10:13:39
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		34.990,00	Lance
						13/03/2025 10:15:23
3		40964	BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA		34.000,00	Lance
						13/03/2025 10:19:38
		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		30.000,00	Lance
						13/03/2025 10:15:51
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		29.990,00	Lance
						13/03/2025 10:17:42
2		40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca		25.000,00	Lance
						13/03/2025 10:18:11
1		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		24.990,00	Lance
						13/03/2025 10:20:29
		35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		24.990,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Descrição				
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens			
42.690,00	35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		24.990,00	Aceito através de Lance



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1352C

Página 11 de 11

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
40972	ATN CAMPOS Comercio Prestacao de Servico Importaca	ME	José Guilherme de Campos	Apto à Negociação
40964	BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAOME LTDA	ME	BIANCA MARIA PEDROSO TEIXEIRA DE BARROS,	Apto à Negociação
40965	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	ME	FERNANDA GUIMARAES OLIVEIRA	Apto à Negociação
35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ME	Gercino Stuque Filho	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação e a Comissão de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da dispensa eletrônica que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
35414	STUQUE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	
	CNPJ: 00.153.717/0001-73	
	AVENIDA 29 ,, 1750 - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-350	
1	Proposta para todos os itens	24.990,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
CPF.: 425.381.208-29
RG.: 40728945
Cargo: Comissão de Contratação
PORTARIA: 5582 DE 02/12/2022

FERNANDO HENRIQUE SALES
CPF.: 383.291.538-94
RG.: 41467747X
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5582 DE 02/12/2022

PAULO ROBERTO ZANQUETA
CPF.: 304.407.918-71
RG.: 35304930X
Cargo: Comissão de Contratação
PORTARIA: 5582 DE 02/12/2022